

9º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2025

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza o primeiro aditivo ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Elaboração de Projetos de Pavimentação									
Justificativa Suscinta: A elaboração de projetos de pavimentação é necessária para o atendimento aos prazos de convênios e assim, agilizar o atendimento ao bem-estar e qualidade de vida da população.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.39	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação de vias no perímetro urbano e rural, conforme Termo de Referência.	M2	210.000,00	R\$ 2,85	R\$ 598.500,00	Médio	14/04/2025	Não
02	3.3.90.39	Levantamento planialtimétrico	M2	256.000,00	R\$ 0,80	R\$ 204.800,00	Médio	14/04/2025	Não
03	3.3.90.39	Sondagem para determinação do CBR e caracterização do solo com 1,5m de profundidade	M2	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	Médio	14/04/2025	Não
Valor total:						R\$ 943.300,00			



DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistema de gestão pública de saúde e reconhecimento biométrico facial, para atender as necessidades dos equipamentos municipais de saúde e serviços de agentes comunitários de saúde e agentes de combates a endemias e sistema de gestão da assistência social, compreendendo a implantação do sistema, migração de dados, treinamento inicial e durante a execução do contrato, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e tecnológica, provimento de datacenter e suporte técnico.

JUSTIFICATIVA SUCINTA: O licenciamento do sistema de gestão pública é essencial para otimizar e aprimorar os processos administrativos municipais. Esta medida visa proporcionar uma plataforma integrada, eficiente e segura para a gestão de dados, operações financeiras e demais atividades da administração pública. Ao investir no licenciamento deste sistema, buscamos modernizar a gestão municipal, melhorar a tomada de decisões, e garantir a conformidade com normativas legais. Isso contribui para a eficiência operacional, transparência na utilização de recursos públicos e fortalecimento da governança, beneficiando tanto a administração quanto a comunidade atendida.

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.40	Serviço de implantação, migração, conversão e parametrização de dados do Sistema de Gestão da Saúde Pública e treinamento inicial dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde	Serv	1	R\$38.000,00	R\$38.000,00	Alto	20/03/2025	Não
02	3.3.90.40	Módulo de Reconhecimento Biométrico Facial para a Secretaria Municipal de Saúde	Mês	12	R\$5.500,00	R\$66.000,00	Alto	20/03/2025	Não
03	3.3.90.40	Serviço de implantação, migração, conversão e parametrização de dados do Sistema de Gestão de Assistência Social e treinamento inicial dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Serv.	1	R\$5.100,00	R\$5.100	Alto	20/03/2025	Não
					Valor total:	R\$109.100,00			



Prefeitura de
MANDIRITUBA

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL

Justificativa Suscinta: A inclusão no PCA 2025 se faz devido o consumo de diesel s-10 no ano de 2024 ter sido de 131.562,686 litros sendo que no PCA foi inserido 110.000 litros por este motivo solicitamos a inclusão de mais 22.000 Litros

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.30	S-10	LT	22.000	R\$5,5799	R\$122.757,80	ALTA	15/03/2025	NÃO
Valor total:						R\$ 122.757,80			

Mandirituba, 28 de Fevereiro de 2025

Felipe Claudino Machado
Prefeito

Página de assinaturas



Felipe Machado
072.351.939-05
Signatário

HISTÓRICO

- 28 fev 2025**
15:30:33  **Município de Mandirituba** criou este documento. (Empresa: Prefeitura Municipal de Mandirituba, CNPJ: 76.105.550/0001-37, Email: prefmtba@hotmail.com)
- 06 mar 2025**
13:01:31  **Felipe Claudino Machado** (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) visualizou este documento por meio do IP 177.173.213.255 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 06 mar 2025**
13:01:31  **Felipe Claudino Machado** (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) assinou este documento por meio do IP 177.173.213.255 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

